



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, VISANDO A TRANSPARÊNCIA DOS SEUS ATOS, VEM A PUBLICAR:

ASSINADO DIGITALMENTE
J. J. S. SILVA LTDA:21784056000154
CNPJ: 21.784.056/0001-54
Conforme MP 2.200-2/01
ICP-Brasil - IT1

SUMÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 461/2026

ESTABELECE A COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E O HOSPITAL PRO MATRE DE JUAZEIRO, PARA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO INCREMENTO TEMPORÁRIO DO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC, PROVENIENTES DA EMENDA INDIVIDUAL Nº 27370002 AO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO - OGU/2026.

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



GESTOR: MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA

Aponte sua câmera para o QRCode para visualizar a publicação em seu dispositivo

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Juazeiro, Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro - CEP: 48903-400



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de aplicação
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 461/2026**

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO/BA, E O HOSPITAL PRO MATRE DE JUAZEIRO.

OBJETO: ESTABELECE A COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E O HOSPITAL PRO MATRE DE JUAZEIRO, PARA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO INCREMENTO TEMPORÁRIO DO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC, PROVENIENTES DA EMENDA INDIVIDUAL Nº 27370002 AO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO – OGU/2026. **VALOR:** R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 03; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0606; PROJETO/ATIVIDADE: 2088; ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43; FONTE DE RECURSOS: 1600. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO OFICIAL. **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE AGOSTO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: HELDER SILVEIRA COUTINHO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA; E PEDRO BORGES VIANA FILHO – HOSPITAL PRO MATRE DE JUAZEIRO.

